




PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ASSINATURA: 

Designa funcionária para trabalho junto ao serviço militar do Município de São José da Varginha-MG e revoga a portaria n° 95/2017.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria n° 95/2017.

Art. 2º. Fica designada a Servidora municipal Sra. Marilda Neris dos Santos, matrícula n° 00272-0, do quadro efetivo - Encarregada de Departamento Pessoal - para as funções na junta de serviço militar do Exército em São José da Varginha-MG.

Art. 3º. A remuneração da Servidora designada bem como sua carga horária permanecerão inalteradas.

Art. 4º. Caberá ao delegado do serviço militar local ou a quem este designar a fiscalização do cumprimento da carga horária da Servidora designada.

Art. 5º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 06 de fevereiro de 2025.



SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000